

Fwd: pedido de esclarecimento [836786] - Município de Fazenda Rio Grande - PE 009-2022 - 07/03/2022

compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>

Qui, 17/02/2022 10:51

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Referente ao atestado indicado no subitem 13.1.4, alínea a.3 do edital, **é vedado a restrição do caráter competitivo quanto a indicação de percentual** de quantitativo de fornecimento, conforme prevê o artigo inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93, visto que objetivo do atestado é comprovar que o licitante possui aptidão e experiência anterior em relação ao objeto.

Pode ser retirado o percentual deste item.

att.

Karine Dias

Departamento de Compras
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7650 Ramal 5013/5014.
Secretaria Municipal de Saúde



----- Forwarded message -----

De: **CAF CAF** <caffrgsms@gmail.com>

Date: qua., 16 de fev. de 2022 às 16:44

Subject: Fwd: pedido de esclarecimento [836786] - Município de Fazenda Rio Grande - PE 009-2022 - 07/03/2022

To: compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **CAF CAF** <caffrgsms@gmail.com>

Date: qua., 16 de fev. de 2022 às 16:44

Subject: Re: pedido de esclarecimento [836786] - Município de Fazenda Rio Grande - PE 009-2022 - 07/03/2022

To: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Quais os itens do termo de referência são para atendimento a **demanda judicial?**

27, 35, 36, 50, 66, 100, 141, 156, 177, 179, 180, 181 e 182

Para o item 110 poderá ser cotado Ibuprofeno com a apresentação de frasco de **30ml?**

NÃO, FOI ERRO, ESTAREMOS RETIRANDO ESTE ITEM DA LICITAÇÃO

Para o item 44 será aceito registro de **suplemento alimentar?** Este item se refere a CARBONATO DE CÁLCIO 1.500MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI?

NÃO

Quanto ao subitem 18.2.3 do edital informa que "Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de **10 (dez) dias para a reposição.**" No entanto o subitem 4.2 do Anexo VI informa que o prazo para reposição é de **10 horas**. O prazo de **reposição será de no máximo 10 dias?**

SIM, 10 DIAS

Referente ao atestado indicado no subitem 13.1.4, alínea a.3 do edital, **é vedado a restrição do caráter competitivo quanto a indicação de percentual** de quantitativo de fornecimento, conforme prevê o artigo inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93, visto que objetivo do atestado é comprovar que o licitante possui aptidão e experiência anterior em relação ao objeto.

No que tange a validade do medicamento, o subitem 4.1. do edital e 3.2 do anexo VI diz que "Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% **de vida útil**. Levando em consideração o tempo entre a fabricação, quarentena e distribuição do medicamento, a validade a ser considerado deve ser **75%** da validade no **momento da entrega?**

75% ENTRE FABRICAÇÃO E A VALIDADE, EX: FABRICAÇÃO 06/2021 VALIDADE 06/2023, MEDICAMENTO DEVE TER PELO MENOS 18 MENOS DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 10:08, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue abaixo pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Licimed.
Lembramos que deverá ser respeitado o prazo de dois dias úteis, para resposta, a contar do recebimento conforme previsto no Edital.

Atte
Katheryne

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:32

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: pedido de esclarecimento [836786] - Município de Fazenda Rio Grande - PE 009-2022 - 07/03/2022

Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a),

solicito esclarecimento referente ao PE 009/2022

Quais os itens do termo de referência são para atendimento a **demanda judicial?**

Para o item 110 poderá ser cotado Ibuprofeno com a apresentação de frasco de **30ml?**

Para o item 44 será aceito registro de **suplemento alimentar?** Este item se refere a CARBONATO DE CÁLCIO 1.500MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI?

Quanto ao subitem 18.2.3 do edital infirma que "Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de **10 (dez) dias para a reposição.**" No entanto o subitem 4.2 do Anexo VI informa que o prazo para reposição é de **10 horas**. O prazo de **reposição será de no máximo 10 dias?**

Referente ao atestado indicado no subitem 13.1.4, alínea a.3 do edital, é **vedado a restrição do caráter competitivo quanto a indicação de percentual** de quantitativo de fornecimento, conforme prevê o artigo inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93, visto que objetivo do atestado é comprovar que o licitante possui aptidão e experiência anterior em relação ao objeto.

No que tange a validade do medicamento, o subitem 4.1. do edital e 3.2 do anexo VI diz que "Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% **de vida útil**. Levando em consideração o tempo entre a fabricação, quarentena e distribuição do medicamento, a validade a ser considerado deve ser **75%** da validade no **momento da entrega?**

Atenciosamente,

Zaira Larentis
Licitação
51 3076.8184
licimed.com.br

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o ocorrido.

--

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

Telefone: (41) 3608-7615

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu

CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA

--

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

Telefone: (41) 3608-7615

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu

CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA